
 União Europeia	FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS	 Ministério da Administração Interna
---	--	--

**AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
 PROGRAMA ANUAL 2008**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 231/2008, de 10 de Março.
3. **Tipologia e Financiamento das Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções, previstas no Programa Anual de 2008, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes	1.047.206,14
Apoio a iniciativas de acompanhamento e avaliação das políticas e actividades em matéria de integração de imigrantes	74.800,44
Apoio a iniciativas de modernização e reforço operacional dos equipamentos, das estruturas e dos serviços que actuam na área da integração de imigrantes	374.002,19

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 23 de Março de 2009 e as 18 horas do dia 13 de Abril de 2009.
7. **Critérios de selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;

- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio
1149-018 LISBOA
Telefone: 21 323 20 03 Fax: 21 323 63 18

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt.

9. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.